

NOTA PÚBLICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A Direção Geral e o Presidente do Comitê de Ética e Postura do IBRASP vem a público informar o que segue:

- No dia 12 de janeiro de 2020 foram aplicadas as provas objetivas dos Editais 01, 02, 03 e 04/2019 do Concurso Público do Município de Rio Grande, conforme cronograma previsto no Edital de Abertura.
- As provas foram aplicadas em distintos pavilhões da FURG e em todos os locais de aplicação restou expressamente determinado o cumprimento de todas as regras editalícias que regem o certame, inclusive tendo constado tais premissas das instruções das capas de provas de todos os candidatos.
- Após a aplicação das provas, chegou ao conhecimento do IBRASP, através de diferentes canais de contato, entre eles o seu canal de denúncia disponível no site, que uma candidata inscrita no Edital 01/2019 teria acessado o celular e publicado foto dentro de local de aplicação, enquanto aguardava a entrega da prova.

Diante dos fatos relatados, considerando a Política de Compliance do IBRASP, as normas do Código de Ética e Conduta do IBRASP e as normas editalícias dos editais que preveem expressamente “Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, (...) sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.”, a Direção e Comitê de Ética informam publicamente que:

- a candidata identificada está eliminada do Concurso Público supracitado.
- a aplicação da prova está mantida, uma vez que as demais normativas de aplicação foram regularmente respeitadas.
- em restando comprovada eventual denúncia contra candidato que tenha descumprido regra editalícia do certame, o mesmo será sumariamente excluído do processo.

Toda e qualquer irregularidade informada através dos canais oficiais do IBRASP será devidamente apurada através de processo administrativo pelo seu Comitê de Ética e, reitera-se que, em restando comprovada, resultará nas penalidades previstas nas regras do Concurso Público.

Direção geral

Presidente do Comitê de Ética e Postura

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020